

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 5 CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 04/04/23  
Presidente \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO**  
**Nº 115 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DA VILA DE TILO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de abril de 2023.



**Severino Luciano Chaves da Silva**

*Vereador*

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.